

**TERMO DE CIÊNCIA DA 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE  
FORTALEZA - EDITAL N.º 45/2018**

**DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2**

A **Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar N° 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal N° 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa n° 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergências na rede municipal de ensino de Fortaleza, considerando que não há banco reserva de professores de áreas específicas e Pedagogos aprovados nos Editais n° 90/2017 e n° 91/2017; Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, local e horários indicados portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega da documentação e lotação, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

**1. DOCUMENTOS**

- a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal n° 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988;
- c) Número da Carteira de trabalho CTPS;
- d) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor);
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação);
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista);
- g) Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção;
- h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional);
- j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
- k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal;



## ANEXO I

<b>DISCIPLINA – GEOGRAFIA</b>			
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA FINAL</b>
77	GRASIELE RIBEIRO GONÇALVES DE SOUZA	3º	86,5
234	ANNA NEIVA PINHO PACHECO	4º	86,4

<b>DISCIPLINA – PORTUGUÊS</b>			
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA FINAL</b>
12	ADRIANA PATRÍCIA CAVALCANTE PAIVA	6º	92
145	CATARINA SALVADOR LOPES	7º	86
118	SUERLANE QUINTO DIAS BASTOS FREITAS	8º	83

<b>DISCIPLINA – PEDAGOGIA</b>			
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA FINAL</b>
255	MARIA IMACULADA DA SILVA LIMA	1º	100
134	RITA DE CÁSSIA DIOGENES SOUZA	2º	99,2





## CADASTRO DO SERVIDOR DADOS PESSOAIS

<b>NOME DO SERVIDOR</b>					
<b>CPF</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>COORDENADORIA SME</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>SEXO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>		<b>INGRESSO</b>	
				1 CONCURSO 2 SELEÇÃO PÚBLICA 3 CARGO COMISSIONADO	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>NATURALIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)</b>					
<b>FILIAÇÃO (NOME DO PAI)</b>					
<b>NOME DO CÔNJUGE</b>					
<b>ENDEREÇO</b>				<b>NÚMERO</b>	
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	
<b>COMPLEMENTO</b>				<b>CEP</b>	
<b>E-MAIL</b>			<b>TELEFONE CELULAR</b>		
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>RG</b>	<b>ORG. EXP.</b>	<b>UF</b>	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b>	
<b>CARTEIRA PROFISSIONAL</b>		<b>SÉRIE</b>		<b>UF</b>	
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO</b>			
<b>PIS/PASEP</b>		<b>TÍTULO DE ELEITOR</b>		<b>ZONA</b>	<b>SEÇÃO</b>
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA</b>		
BANCO DO BRASIL					
<b>MATÍCULA</b>	<b>IA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>			



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de  
residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano \_\_\_\_\_  
e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_ do Estado do \_\_\_\_\_,  
conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que  
declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
<hr/>			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
<hr/>			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

